


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE APUCARANA
JUIZO DE DIREITO

Cartório do Distribuidor e Anexos

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS

SERVENTUÁRIO

Proc. 2624-54.2009 – Cumprimento de Sentença

- Juizado Especial Cível -

Fls. 01.-

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Aos doze (12) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (2.023), nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. despacho, proferido nos autos nº 2624-54.2009.8.16.0044 de Cumprimento de Sentença em que figura como requerente Antônio Carlos Vieira e requeridos CARLOS MASAHIDE ISSONO e OUTROS, procedo a avaliação do seguinte BEM:-----.

LOTE DE TERRAS sob nº 08 (oito), com a área de 693,60 m2 (seiscentos e noventa e três metros e sessenta decímetros quadrados), da planta da Vila Inácio, subdivisão dos Lotes primitivos nºs 25-B-C-D-E, da Gleba Patrimônio Apucarana, na cidade e Comarca de Apucarana, medindo: 12,00 metros de frente para a Rua D. Armando Lombardi (Ex-Mandaguari), por 57,80 metros da frente aos fundos, confinando, de um lado, com a Data nº 09, e, de outro, com a de nº 07; e, finalmente, 12,00 metros de largura, fundos para terras do Lote 25-B-C. Matrícula nº 13.465 do CRI do 2º Ofício desta Comarca de Apucarana.- **BENFEITORIAS:** na **Frente: 01 Residência em alvenaria e tijolos**, medindo aprox. 110,00 m2, cobertura de telhas barro, forro de laje e madeira, piso cerâmica, contendo 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 copa, 01 banheiro, 01 área de serviço, 01 garagem; nos **Fundos: 01 Residência de madeira**, medindo aprox. 50,00 m2, cobertura de telhas barro, forro de madeira, piso cerâmica e assoalho, contendo 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 sala, 01 despensa, 01 área de serviço, 01 garagem, área cercada com muro e portão de ferro.- **VALORIZAÇÃO:** atribuo ao total do terreno e benfeitorias o valor de TREZENTOS E VINTE MIL REAIS, que a margem sai.....R\$ 320.000,00.-
E, como nada mais me foi determinado a avaliar, encerro o presente laudo, que vai devidamente assinado.-

- DAGMAR E. R. MARTINS -

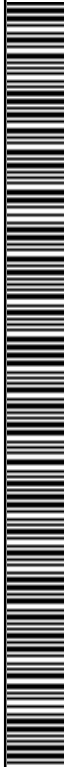
- Avaliador Judicial -

Considerações para atribuição dos valores:

- Localização, vias de acesso, infraestrutura do local, características do terreno e benfeitorias.
- Pesquisas junto a empresas do ramo imobiliário
- Classificados venda de imóveis

COTA DE CUSTAS A RECEBER:

Pela avaliação	-	1.710,00	VRC = R\$	420,66
Condução	-	164,80	VRC = R\$	40,54
TOTAL	-	1.874,80	VRC = R\$	461,20







Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYUS S96LK SJX6K 6KUBU









Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5RU KWWW3 2UC47 FBEK3









Vem a parte concordar com a avaliação.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYNG-668KP-U98TP-MN49R

